



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**DIRETORIA DE GESTÃO PROFISSIONAL
SEÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins"

Portaria nº 006/2023/DGP SIP

SGD: 2023 09039 032491

Convoca Policiais Militares da Reserva Remunerada selecionados no Cadastro de Admissão Especial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 14 de abril de 2021, alínea a, inciso II, do art. 4º, art. 148 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 003/2021/PM1, em consonância com o Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020, sobre a admissão especial de militares da reserva remunerada para a execução de atividades na Corporação;

Considerando a homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo para cadastro da admissão especial de militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição nº 6.121, do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 05 de julho de 2022, e Portaria nº 05/2022/DGP/ASSEJUR, publicada na edição nº 6.125, do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 11 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os Policiais Militares da Reserva Remunerada, relacionados no Anexo I desta Portaria, para os atos necessários à admissão especial de militares da reserva remunerada, a comparecer as 08h00 do dia 28/04/2023 à Secretaria de Educação e Cultura, situada na Praça dos Girassóis, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77003-910 para procederem a entrega dos documentos exigidos no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se ao Portal da PMTO para divulgação, bem como ao Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas – TO, 24 de abril de 2023.

Assinatura Digital

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



DIRETORIA DE GESTÃO PROFISSIONAL
SEÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins"

ANEXO I

ORD	POSTO /GRAD	RG	NOME	UNIDADE DE ENSINO
1.	TEN CEL PM RR	04.216/1	ARIANN MARIA MARTINS DE MORAES PESSOA	Escola Estadual Cívico Militar Vila União, Palmas.
2.	MAJ PM RR	03.001/1	ANTONIO COSTA DA SILVA	Escola Estadual Cívico Militar São José Operário, Paraíso do Tocantins.
3.	2º TEN PM RR	05.206/1	FRANCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SALVADOR DE OLIVEIRA	Escola Estadual Cívico Militar Vila União, Palmas.
4.	2º TEN PM RR	02.377/1	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, Palmas.
5.	2º TEN PM RR	02.927/1	JOSE DE SOUSA SILVA	Escola Estadual Cívico Militar Maria dos Reis Alves Barros, Palmas.
6.	ST PM RR	02.456/2	MILTON FERREIRA DE AMORIM	Colégio Militar do Estado do Tocantins Santa Terezinha, Miracema do Tocantins.
7.	ST PM RR	02.342/2	RAIMUNDA CESAR DA SILVA PARRIAO	Colégio Militar do Estado do Tocantins Antonina Milhomem, Araguatins
8.	1º SGT PM RR	05.616/2	VALDINEA PEREIRA DO NASCIMENTO	Colégio Militar do Estado do Tocantins Antonina Milhomem, Araguatins.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**DIRETORIA DE GESTÃO PROFISSIONAL
SEÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins"

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

1. Curriculum Vitae – que deve ser arquivado no Banco de Dados na DRE, não sendo necessário digitalizar;
2. Consulta de Qualificação Cadastral no E-SOCIAL (com a mensagem “Os dados estão corretos”);
3. 01 foto 3/4 recente;

Cópia LEGÍVEL

4. Certidão de Casamento ou Nascimento;
5. Registro Geral (RG);
6. CPF;
7. Título Eleitoral;
8. Certidão de Quitação Eleitoral;
9. Certificado de Reservista (frente e verso com o carimbo);
10. PIS/PASEP;
11. Comprovante de endereço atualizado;
12. Comprovante de Escolaridade Nível Médio: Certificado assinado, cópia frente e verso com o Histórico Escolar; Nível Superior: Certificado do Curso assinado, cópia frente e verso;
13. Comprovante recente de conta corrente (Banco do Brasil) Extrato ou Saldo;
14. Cópia do cartão de vacina;
15. Comprovante de baixa de Empresa/MEI (Quando houver).

